

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 019/2021

*Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores,*

O referido Projeto de Lei n.º 019/2021 está sendo enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre a criação do do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Barra da Estiva, para o qual pedimos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Diante da necessidade do município de Barra da Estiva de regulamentar o Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo, o Município de Barra da Estiva está em consonância com os princípios do conjunto de organização estrutural do turismo no Brasil composto pelo Ministério do Turismo, EMBRATUR, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Turismo, Conselho Nacional do Turismo e Fórum Nacional de Secretários de Estado do Turismo, bem como está pautado na Lei Estadual do Turismo 12933 de 12 de janeiro de 2014 e se encontra dentro dos princípios de governança do Estado, seja atendendo as orientações do Fórum Estadual de Turismo, da Instância de Governança do Circuito do Diamante além da Secretaria Estadual de Turismo, de forma que encaminhamos a esta Casa de Leis o respectivo projeto.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Nobre Casa Legislativa para aprovação do projeto de Lei que ora apresentamos, solicito à Vossa Excelência, Senhora Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais em **CARÁCTER DE URGÊNCIA**.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, em 06 de novembro de 2021.

SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO 
RECEBIEM: 09/12/2021  João MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

AS 11h36min. 
Daldemar Alves Ferreira
Assistente Legislativo  SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração


ADMO MARCELO DA CONCEIÇÃO ELVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo